



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 046/2025
Licitação número 1069758 (www.licitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, em exercício, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 44.843,70 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: L. V. DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA RMR	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ARCOVERDE	QUANT. TOTAL (UNID)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
03	SABAO EM TABLETE DE 200 GR	4.000	2.280	6.280	UNID	ESPUMIL	1.78	11.178,40
04	LIMPADOR DE VIDRO/ACRÍLICO BB. C/ 5L	500	155	655	LITRO	LIMPA VIDRO VALENÇA 5L	2,90	1.899,50
05	GEL DESENGORDURANTE ADERENTE DE ALTO DESEMPENHO EMB C/5L	3.000	200	3.200	LITRO	LAVANDA GEL VALENÇA	5,70	18.240,00
06	VASSOURA PLÁSTICA (MESA) COM CERDAS MACIAS DE NYLON DE 10 CM COM CABO EM CHAPA DE ACO	300	42	342	UNID	VASSOURA NOVIÇA MULT USO BETTANIN	19,90	6.805,80
VALOR TOTAL: R\$ 38.123,70 (TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).								

LICITANTE VENCEDOR: GPS - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA RMR	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ARCOVERDE	QUANT. TOTAL (UNID)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	REFIL MOP PO 40CM	40	200	240	UNID	MARCA NOBRE	28,00	6.720,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)								

O SEGUINTE ITEM FOI CANCELADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT-TOTAL (UNID)	CD-RECIFE	CD-ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO
02	TAPETES SANITIZANTES - CONJUNTO DE 03 TAPETES, SENDO: 01 MXM:ES15060000000070	65	50	15	PCT

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

1. O (s) licitante (s) vencedor (es) deverá (ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados no edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. (Subitem 2.1 do edital)
2. A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber. (Subitem 2.2 do edital)
3. Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. (Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)
4. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Subitem 13.1 do edital)

Recife, 08 de setembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta